INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

Estudo Técnico Preliminar 58/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23706.000359/2026-82

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de implantação de sistema de videomonitoramento no IFS – Campus Propriá, tendo em vista que a unidade atualmente não dispõe de câmeras instaladas para acompanhamento das áreas internas e externas.

A ausência desse recurso limita o monitoramento de pontos estratégicos, como acessos, corredores, estacionamento, áreas externas e demais locais de circulação e permanência de pessoas, bem como dificulta a verificação posterior de fatos e ocorrências que possam envolver o patrimônio público e as dependências institucionais.

Registra-se, ainda, o recebimento de diversos e-mails encaminhados à Direção-Geral relatando situações de depredação do patrimônio público por alunos, o que reforça a necessidade de adoção de medidas que ampliem as possibilidades de monitoramento dos espaços institucionais e subsidiem a apuração de eventuais ocorrências.

A aquisição dos equipamentos permitirá estruturar um sistema de captação, gravação e armazenamento de imagens, ampliando as condições de acompanhamento dos espaços do Campus e fornecendo suporte à identificação e à apuração de situações que possam comprometer o patrimônio público e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

A instalação e a utilização das câmeras de videomonitoramento deverão observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), considerando os princípios da finalidade, da adequação, da necessidade, da transparência e da segurança no tratamento de dados pessoais.

Para tanto, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

1. Finalidade específica: o monitoramento deverá atender a finalidades institucionais legítimas, especialmente à proteção do patrimônio público e à segurança de servidores, estudantes, colaboradores e demais pessoas que frequentam o Campus.

2. Minimização dos dados: a captação de imagens deverá se restringir às áreas necessárias ao cumprimento das finalidades estabelecidas, evitando registros excessivos ou que comprometam indevidamente a privacidade dos indivíduos.

3. Informação e transparência: a comunidade acadêmica e os demais frequentadores deverão ser informados sobre a existência do sistema de videomonitoramento, por meio de avisos visíveis e informações adequadas sobre sua finalidade.

4. Armazenamento e controle de acesso: as imagens deverão ser armazenadas pelo período necessário ao atendimento das finalidades do monitoramento, observados os critérios institucionais aplicáveis, com acesso restrito a pessoas devidamente autorizadas pela Administração e adoção de medidas de proteção contra acessos indevidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Direção	Maria Mayara Pereira de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Objeto da contratação

A contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para implantação de sistema de videomonitoramento IP, por meio de circuito fechado de televisão (CFTV), no Campus Propriá do Instituto Federal de Sergipe, incluindo serviços de instalação, montagem, configuração e testes de funcionamento. Os itens e quantitativos são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Câmera IP Dome com Zoom Motorizado VIP 3240 D Z G2 (Intelbras), com acessórios e instalação	2	2.800,00	5.600,00
2	Câmera Bullet IP 2MP PoE 30M (Intelbras), com acessórios e instalação	11	1.500,00	16.500,00
3	NVR Intelbras NVD 1432 de 32 canais, com HD de no mínimo 6 TB, com acessórios e instalação	1	4.550,00	4.550,00
4	Bandeja fixa para rack BF1U 450 mm	1	200,00	200,00
5	Mini rack desmontável 8U 570 mm	1	1.100,00	1.100,00
6	Nobreak 1440VA – 110V	1	1.150,00	1.150,00
7	Switch PoE 16 portas 2P GIGA SFP	1	1.800,00	1.800,00
	Valor total estimado			**30.900,00**

O valor estimado total da contratação é de R$ R$ **30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**

1. Requisitos de funcionamento e especificação técnica

A solução deve ser entregue em pleno funcionamento, incluindo instalação física, configuração dos dispositivos, integração entre equipamentos e testes operacionais. As câmeras devem ser compatíveis com o NVR fornecido, suportar protocolos abertos (como ONVIF) e ter compressão H.265 ou superior. O NVR deve ser dedicado exclusivamente ao sistema de videomonitoramento, operar de forma *stand alone* e permitir gerenciamento centralizado das câmeras. Os equipamentos devem atender às especificações mínimas dos itens 1 a 7 do Termo de Referência, observados o grau de proteção IP66 ou superior das câmeras e a alimentação PoE.

2. Requisitos de padronização e compatibilidade

Os itens foram especificados de forma padronizada, com as seguintes finalidades:

- garantir compatibilidade entre câmeras e gravador, sem necessidade de sistemas distintos;
- facilitar o aprendizado e a operação pelos servidores responsáveis;
- permitir expansão futura do sistema com novas câmeras, dentro da capacidade do NVR;
- centralizar as gravações em um único ponto, facilitando backup e reduzindo custos de infraestrutura.

O software cliente (VMS) deve ser gratuito para a Administração, suportar a totalidade dos canais dos NVRs e oferecer visualização ao vivo, gravação, busca e reprodução remotas e backup.

3. Requisitos de sustentabilidade

Os bens devem, preferencialmente, ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível e com materiais recicláveis, de forma a garantir proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4. Indicação de marca ou modelo

Admite-se a indicação de modelos de referência, com justificativa técnica para cada item: câmera IP Dome VIP 3240 D Z G2 (zoom motorizado e compatibilidade com o sistema de gravação), câmera Bullet IP 2MP PoE (alimentação PoE e integração em rede) e NVR Intelbras NVD 1432 (capacidade de gerenciar as câmeras previstas). A indicação não possui caráter de exclusividade, sendo admitidos equipamentos de outras marcas que atendam às especificações mínimas e apresentem desempenho equivalente ou superior.

5. Serviços de instalação, configuração e testes

A contratada deve executar a instalação física dos equipamentos, incluindo infraestrutura de rede (pontos RJ45, patch panels, cabeamento UTP Cat. 6 e eletrodutos ou canaletas), com responsabilidade por andaimes e escadas. Também cabe à contratada:

- realizar ajustes de posicionamento, ângulo, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade, conforme orientação da Administração;
- configurar nomenclatura de dispositivos, endereçamento IP, VLANs, SNMP e filtros de acesso;
- atualizar o firmware conforme a recomendação do fabricante;
- fornecer suporte para a configuração de rotas e VLANs nos switches da Contratante;
- entregar documentação com os parâmetros de configuração;
- realizar demonstração e testes de funcionamento após a instalação.

6. Requisitos de proteção de dados

O sistema deve observar a finalidade institucional do monitoramento, a adequação técnica e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O NVR deve suportar criptografia de áudio e vídeo, e a contratada deve orientar seus empregados quanto aos deveres de proteção de dados pessoais a que tiver acesso. Os pontos de instalação serão definidos pela Administração, de acordo com a necessidade de cobertura e a adequação às normas aplicáveis.

7. Prazo, local e recebimento

- **Prazo de entrega:** até 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento, em remessa única.
- **Local:** IFS – Campus Propriá, BR-101, km 05, sentido sul, Propriá/SE.
- **Recebimento:** provisório no ato da entrega, para verificação posterior de conformidade, e definitivo após verificação de qualidade e quantidade.
- **Substituição:** bens em desacordo com as especificações devem ser substituídos em 5 dias, às custas da contratada.

8. Garantia e assistência técnica

A garantia mínima é de 12 meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo do prazo legal previsto no Código de Defesa do Consumidor. Os equipamentos devem ser acompanhados de manuais em português, certificados de garantia e relação da rede de assistência técnica autorizada.

9. Vedações e demais condições

- Não é admitida a subcontratação do objeto.
- Não há exigência de garantia contratual (arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de aquisição de bens permanentes com entrega e instalação em prazo determinado.
- Não há exigência de amostra, carta de solidariedade ou reserva de cotas para ME/EPP nesta contratação.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços foi realizada com base em atas de registro de preços de outras licitações vigentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram consideradas atas de órgãos da Administração Pública federal que contemplam equipamentos de videomonitoramento IP com características semelhantes às previstas no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em um sistema de videomonitoramento IP por circuito fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de equipamentos e materiais e prestação de serviços de instalação, conforme os quantitativos e especificações do item Objeto da contratação. A solução é composta por câmeras IP, gravador de rede (NVR) com armazenamento em disco rígido, rack, nobreak, switch PoE e acessórios.

Componentes e funções. As câmeras IP, dome com zoom motorizado e bullet, capturam as imagens das áreas monitoradas e as transmitem ao NVR pela rede, sendo alimentadas por PoE. O NVR, dedicado exclusivamente ao sistema, gerencia as câmeras, grava e armazena as imagens e permite sua reprodução. O switch PoE interliga os equipamentos e fornece energia às câmeras. O rack, a bandeja e o mini rack acomodam os equipamentos, e o nobreak mantém o conjunto em funcionamento durante interrupções de energia.

Software cliente. O sistema de gerenciamento de vídeo (VMS) deverá ser gratuito para a Administração, admitir a quantidade total de canais dos NVRs e oferecer visualização ao vivo, gravação, busca e reprodução remotas e backup de arquivos. O software deverá ser do mesmo fabricante da solução, admitindo-se solução homologada de terceiros, desde que a homologação seja comprovada pelo fabricante. Deverá ser instalado em equipamentos estratégicos definidos pela Administração.

Instalação e configuração. A contratada deverá executar a instalação física de todos os equipamentos, incluindo ajustes de posicionamento, ângulo, imagem, luminosidade e máscaras de privacidade; configurar nomes dos dispositivos, endereçamento IP, VLAN, SNMP, autenticação e filtros de acesso; atualizar o firmware; e configurar rotas e VLANs nos switches da Administração. Após a instalação, deverá demonstrar e testar o funcionamento do sistema.

Padronização e expansão. Os itens foram especificados de forma padronizada para garantir compatibilidade entre câmeras e gravador, facilitar o aprendizado e a manutenção pelos servidores e permitir a expansão futura com novas câmeras. A centralização das gravações em um único ponto facilita a replicação e o backup e reduz o custo de infraestrutura para operação e para a segurança física dos aparelhos. O NVR de 32 canais foi previsto considerando os tipos disponíveis no comércio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de câmeras foi estimada a partir dos pontos de circulação de pessoas do Campus Propriá, considerando a necessidade de acompanhamento dos acessos e das áreas de maior fluxo. Foram considerados os seguintes locais:

- corredores;
- guarita;
- fundo do campus;
- quadra;
- acessos aos banheiros;
- escadas
- Estacionamento
- Pátio coberto de convivência

O total de 12 câmeras IP, sendo 2 dome com zoom motorizado e 11 bullet, foi definido para cobrir esses pontos de forma adequada, sem exceder a capacidade do NVR de 32 canais, que permanece dimensionado para expansão futura. Os demais componentes, como rack, nobreak e switch PoE, foram dimensionados de forma compatível com a quantidade de câmeras.

A distribuição das câmeras por local é a seguinte:

Local	Quantidade	Tipo
Corredores	4	Bullet
Guarita	1	Dome com zoom motorizado
Fundo do campus	1	Dome com zoom motorizado
Quadra	1	Bullet
Acessos aos banheiros	2	Bullet

Escadas	2	Bullet
Estacionamento	1	Bullet
Pátio	1	Bullet
Total	**12**	**2 dome e 11 bullet**

A definição dos pontos observa a finalidade institucional do monitoramento e as normas de proteção de dados pessoais, de forma a alcançar apenas áreas de circulação e acesso comum, sem captar espaços de uso privado, e a garantir a segurança de toda a comunidade acadêmica.

Registro fotográfico dos locais

As imagens abaixo registram os locais de instalação previstos no Campus Propriá e subsidiam a distribuição das câmeras apresentada na estimativa das quantidades.



Figura 1 – Área externa lateral



Figura 2 – Corredor coberto de circulação entre os blocos.



Figura 4 – Corredor coberto de circulação entre os blocos.

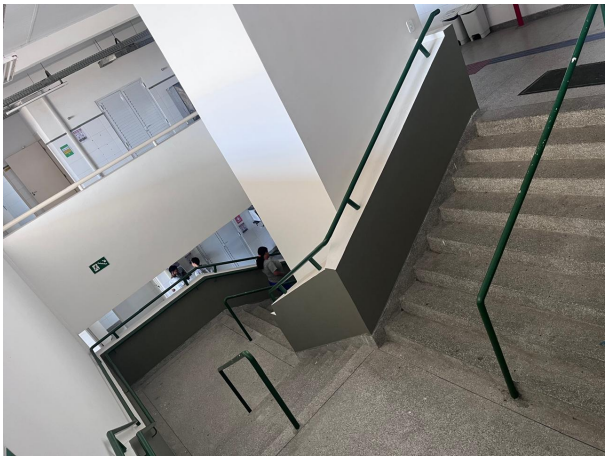


Figura 5 – Escadas

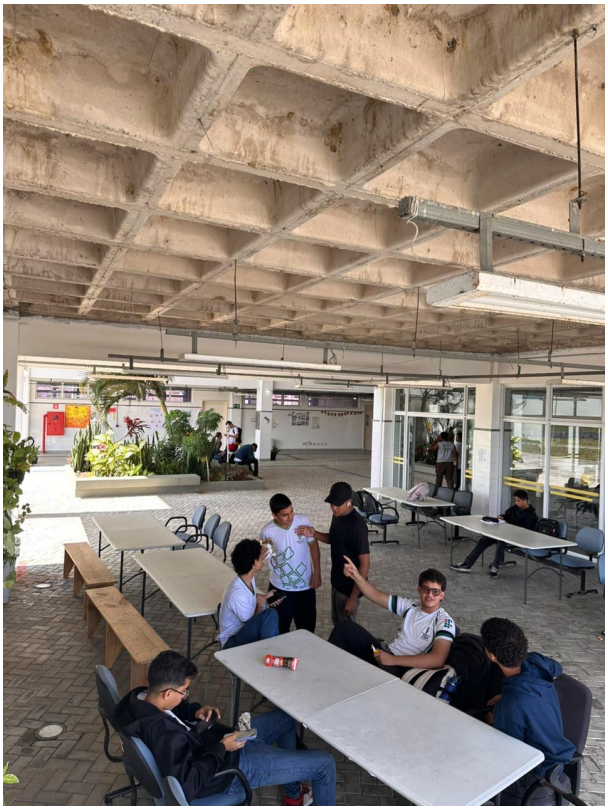


Figura 5 – Pátio coberto de convivência, com mesas e áreas de permanência de estudantes.



Figura 6 – Estacionamento

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 30.900,00

O valor estimado da contratação é de R$ R$ **30.900,00 (trinta mil e novecentos reais)**, conforme o Termo de Referência, que é o documento de referência para a estimativa de valor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Câmera IP dome com zoom motorizado	2	2.800,00	5.600,00
2	Câmera bullet IP 2 MP PoE	11	1.500,00	16.500,00
3	NVR de 32 canais com HD de no mínimo 6 TB	1	4.550,00	4.550,00
4	Bandeja fixa para rack BF1U 450 mm	1	200,00	200,00
5	Mini rack desmontavel 8U 570 mm	1	1.100,00	1.100,00
6	Nobreak 1440VA – 110 V	1	1.150,00	1.150,00
7	Switch PoE 16 portas 2P GIGA SFP	1	1.800,00	1.800,00
	Total			**30.900,00**

A pesquisa de preços, conforme o levantamento de mercado, deverá confirmar ou ajustar esses valores antes da publicação do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 determina que o parcelamento seja considerado sempre que for técnica e economicamente viável, com a devida justificativa. Nesta contratação, o objeto não será parcelado, pelos motivos a seguir.

Solução interdependente. Os componentes formam um sistema único. As câmeras dependem do NVR para gravar e gerenciar as imagens, o switch PoE fornece energia e conectividade às câmeras, e o nobreak e o mini rack protegem e acomodam o conjunto. Entregas separadas impediriam a instalação e os testes de funcionamento, pois a solução só opera quando todos os itens estão disponíveis e integrados.

Compatibilidade técnica. A padronização entre câmeras e gravador é requisito da contratação. Fornecedores diferentes para cada parcela poderiam resultar em equipamentos incompatíveis e na perda da garantia de funcionamento integrado.

Responsabilidade única. A contratada responde pela instalação, configuração, integração e testes. Com o objeto dividido, a responsabilidade pelo funcionamento do sistema ficaria diluída entre fornecedores, dificultando a correção de falhas.

Viabilidade econômica. O valor estimado de R$ 30.900,00 é baixo, e a divisão em várias contratações elevaria os custos administrativos, de logística e de frete, sem ganho de competitividade.

Prazo. A entrega será feita em remessa única, em até 30 dias corridos, para que o sistema seja implantado de uma só vez e entre em funcionamento completo.

Por esses motivos, o objeto será contratado de forma integral, em lote único, sem parcelamento.

Fundamento legal e avaliação da divisibilidade. A regra geral é a adjudicação por item, quando o objeto for divisível, conforme o art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula nº 247). A divisão somente é afastada quando o parcelamento comprometer a integridade técnica do objeto ou gerar perda de economia de escala, o que se verifica nesta contratação.

Riscos da divisão. Se o objeto fosse dividido em lotes por tipo de equipamento, a Administração correria o risco de contratar câmeras e gravador de fornecedores distintos, sem garantia de compatibilidade entre si. Isso poderia exigir a contratação de uma terceira empresa para integrar o sistema, com aumento de custo e de prazo.

Mitigação do risco de restrição à competitividade. Para evitar restrição à competição, o Termo de Referência admite equipamentos de outras marcas e modelos que atendam às especificações mínimas, e não exige exclusividade de fabricante. Assim, o lote único não impede a participação de fornecedores que ofereçam soluções equivalentes.

Conclusão. A contratação será feita em lote único, por ser tecnicamente indivisível e economicamente mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas, em andamento ou previstas, nem contratações interdependentes que condicionem a execução deste objeto. A solução utiliza a rede de dados e os switches já existentes no Campus Propriá. Conforme o item 3.3 do Termo de Referência, a contratada deverá fornecer suporte e planejamento para a configuração dos switches da Contratante, incluindo a criação de rotas e VLANs necessárias à comunicação entre os equipamentos. A instalação dos pontos de rede, do cabeamento UTP Categoria 6 e da infraestrutura de eletrodutos ou canaletas também está incluída no escopo, de modo que não há necessidade de contratação separada para esses serviços. O Termo de Referência não prevê obras civis nem adequações elétricas, o que deve ser confirmado pela equipe técnica. A manutenção futura, após o período de garantia de 12 meses, será objeto de planejamento próprio, e a expansão do sistema com novas câmeras observará a capacidade do NVR de 32 canais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026 do Instituto Federal de Sergipe, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 09/10/2026, nos itens 1523 a 1527. As classes e grupos correspondentes são 5836 (equipamentos para gravação e reprodução de vídeo), 7030 (equipamentos de armazenamento de dados) e 546 (serviços de instalação). A identificação da futura contratação é 158134-151/2026.

A demanda está formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) 732/2026, que serviu de base para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência 151/2026. O objeto, os quantitativos e o valor estimado de R$ 29.400,00 constantes do Termo de Referência são compatíveis com a previsão do PCA. Assim, a contratação está alinhada ao planejamento anual da instituição, e sua execução observará as classes e grupos informados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o acompanhamento, em tempo real, de áreas de grande circulação, como corredores, portaria, estacionamento, escadas, acessos aos banheiros, quadra e áreas laterais e de fundo, o que contribui para a segurança das pessoas. As imagens registradas permitirão verificar fatos e ocorrências envolvendo os bens da unidade, protegendo o patrimônio público e apoiando a apuração de ocorrências, com gravações em equipamento único disponíveis para consulta e reprodução pela administração.

A gravação centralizada facilita o backup e reduz o custo de infraestrutura. A padronização de equipamentos e software simplifica o aprendizado e a manutenção pela equipe. Por fim, o sistema poderá receber novas câmeras dentro da capacidade do NVR de 32 canais, sem necessidade de substituição da estrutura instalada.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da assinatura do contrato e da instalação do sistema, a unidade deverá adotar as seguintes providências. Primeiramente, a equipe técnica do Campus Propriá definirá os pontos de instalação das câmeras, conforme a necessidade de cobertura e a finalidade institucional do monitoramento, e disponibilizará à contratada a localização de cada equipamento. Em seguida, deverá confirmar a infraestrutura de rede e de energia dos locais escolhidos, verificando a disponibilidade de pontos de rede, switches e tomadas, de modo a evitar atrasos na instalação. Também deverá estabelecer o padrão de nomenclatura dos dispositivos e os endereços IP permitidos e proibidos para acesso, que serão informados à contratada conforme o item 3.3 do Termo de Referência.

Além disso, a unidade deverá revisar as referências técnicas do Termo de Referência, substituindo modelos descontinuados por linhas atuais ou equivalentes, e corrigir as inconsistências de especificação identificadas no documento, como a distância focal da câmera bullet, a quantidade de discos do NVR e a expressão "11-ch8 MP". Por fim, deverá realizar a cotação formal de preços, com no mínimo três fornecedores, conforme a Lei nº 14.133 /2021, e conciliar os valores com o levantamento de mercado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos. Os impactos identificados são de pequena magnitude e estão relacionados sobretudo à embalagem, à instalação e ao descarte dos equipamentos.

Na fase de fornecimento, a embalagem dos bens gera resíduos. Por isso, o Termo de Referência, no item 4.1, prevê que os bens sejam acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, de menor volume possível e com materiais recicláveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Na fase de instalação, a fixação de eletrodutos, canaletas e pontos de rede pode gerar resíduos de cabos, plásticos e pequenas sobras de material. Esses resíduos deverão ser recolhidos e destinados de forma adequada pela contratada, conforme a legislação aplicável.

Na fase de uso, o sistema consome energia elétrica, parcialmente atenuada pelo fornecimento de energia pelo próprio cabo de rede (PoE) e pela compressão de vídeo H.265 exigida no Termo de Referência, que reduz o volume de dados armazenados.

Ao final da vida útil, os equipamentos eletroeletrônicos devem ser destinados conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observada a logística reversa aplicável. A unidade deverá prever esse descarte em seu planejamento de manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, declara-se que a contratação de sistema de videomonitoramento IP (CFTV) para o Campus Propriá do Instituto Federal de Sergipe, nos termos, quantitativos e valor estimado de R$ 29.400,00 constantes do Termo de Referência 151/2026, é tecnicamente viável e atende à necessidade identificada no DFD 732/2026 e no Plano de Contratações Anual 2026.

A declaração está condicionada à conclusão das providências previstas neste Estudo Técnico Preliminar, em especial a revisão das referências técnicas, a correção das inconsistências de especificação do Termo de Referência e a confirmação dos preços por meio de cotação formal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Encaminho o Estudo Técnico Preliminar para análise e adoção das providências cabíveis.

MARIA MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete- CPP

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 16:00:57.